**VOTO DE CONGRATULAÇÃO N.º 682/XIII/4.ª**

**PELA ABSOLVIÇÃO DE ASIA BIBI**

No passado dia 30 de outubro, o Supremo Tribunal da República Islâmica do Paquistão determinou a absolvição de Asia Bibi, condenada à morte, em 2010, por blasfémia contra o profeta Maomé – quando, na verdade, afirmou uma fé diferente da religião oficial do Estado paquistanês.

Todos e cada um têm direito a professar a religião ou crença que escolherem. Esse direito está consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos e protegido pelo Direito Internacional. Nesse sentido, a revogação da sentença de Asia Bibi representa uma vitória do Direito pela liberdade, contra a perseguição e contra intolerância religiosa.

Contudo, é com apreensão que a Assembleia da República regista o alastrar de indignação e protestos entre as franjas mais radicais da sociedade paquistanesa contra a decisão judicial proferida, o que motivou a família de Asia Bibi a requerer asilo a um conjunto de países, pelo sentimento de insegurança gerado.

O caso Asia Bibi foi alvo das mais diversas manifestações de apoio à sua libertação e de repúdio à sua condenação. A Assembleia da República, através de várias iniciativas, apelou às autoridades paquistanesas que usassem todos os poderes no quadro do sistema legal, no sentido de, como era de Justiça e de Humanidade, reverter a situação de Asia Bibi. Neste momento, justifica-se um acompanhamento vigilante e permanente por parte da Comunidade Internacional, insistindo para que as autoridades paquistanesas tomem as medidas necessárias para a libertação de Asia Bibi, em segurança; e que todos os envolvidos neste caso possam exercer livremente os seus direitos sem assédio judicial ou outras represálias.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária:

1. Congratula-se com a decisão judicial adotada pelo Supremo Tribunal da República Islâmica do Paquistão que determinou a absolvição de Asia Bibi;
2. Apela a um acompanhamento vigilante e permanente da Comunidade Internacional a este caso;
3. Sublinha a importância e atualidade da defesa da liberdade religiosa, bem como de assegurar a protecção de todos aqueles que professem uma fé diferente da religião oficial do Estado paquistanês.

**O Grupo Parlamentar do CDS-PP**

Ana Rita Bessa

Nuno Magalhães

Telmo Correia

Cecilia Meireles

Helder Amaral

João Almeida

Assunção Cristas

João Rebelo

Pedro Mota Soares

Alvaro Castello-Branco

Antonio Carlos Monteiro

Filipe Anacoreta Correia

Ilda Araujo Novo

Isabel Galriça Neto

João Gonçalves Pereira

Patricia Fonseca

Teresa Caeiro

Vania Dias da Silva